



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 106/2003

Assunto: Sinalização vertical e horizontal da Rodovia Vicinal que liga Cruzália ao Bairro do Caçador.

Repte: Vereador Fábio Barnabé da Silva

Reqdo: Prefeitura Municipal

Considerando-se que:

A rodovia vicinal é um elo de ligação de grande importância para o nosso município;

As sinalizações verticais e horizontais necessitam urgente de conservação;

A não efetiva conservação, poderá ocasionar danos irreparáveis aos usuários;

Sendo vicinal é de responsabilidade do município, a sua manutenção.

Indico a Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando providências no sentido de sanar este problema com urgência.

Plenário “João Batista Vidotti”, 02 de junho de 2003.

Fábio Barnabé da Silva

Vereador